

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

### **ATA Nº 03/2024**

**Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro**, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias Nº 422, em Sessão Ordinária o Presidente da Comissão **André Inácio Mallmann**, o Relator Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt** e o Membro da Comissão Vereadora **Elaide Petry Löff**, que deram por aberta a reunião da comissão às dezessete horas e trinta minutos examinando os seguintes Projetos de Lei do Poder Executivo. **Projeto de Lei Nº 006/2024 de 30 de janeiro de 2024 – Autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de até 15 (quinze) monitores de Escola em razão de excepcional interesse público. Projeto de Lei Nº 007/2024 de 01 de fevereiro de 2024 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar empresa de transportes para deslocamento dos atletas, comissão técnica e coordenação para a Copa Transcitrus de Futsal e dá outras providências.** A Comissão de Constituição e Justiça analisou os **Projetos de Lei 006/2024 e o Projeto de Lei 007/2024**, deliberando por unanimidade a sua aprovação. O Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião do CCJ e para constar, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros que compõem a Comissão de Constituição e Justiça. Salvador do Sul, **05 de fevereiro de 2024**.